

PROAD 4890/2022

DECISÃO TRT7.DG Nº. 528/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93.

SOLICITANTE: Secretaria Administrativa

CONTRATADA:ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA SA CNPJ: 86.781.069/0001-15;

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total da contratação é de R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais)

OBJETO:Inscrição das servidoras ISMÊNIA LIMA REIS VIANA E MARIA WANDERLENE LIMA SILVA no curso “DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021- 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos” de 17 a 19 de outubro de 2022, em São Paulo/SP.

Considerando a manifestação da Coordenadoria Jurídica Administrativa no Parecer TRT7.DG.AJA Nº 455/2022 (doc. 21), pela legalidade do procedimento;

Considerando que a empresa supracitada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU, SICAF e CADIN (docs12/14);

Considerando, a retificação do reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação (doc.23) e a adequação orçamentária na DOF (doc. 10/11);

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria-Geral constante do Ato TRT7 nº. 58/2021, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para contratação em tela e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho respectiva.

Dispensada a publicação da ratificação da contratação direta e a confecção de termo contratual a serem substituído pela nota de empenho, com fulcro no caput do art.25 (valores dentro dos limites dispostos no inciso II do art.24) e no art.62, caput e parágrafo 4º, c/c inc. III do art. 15, todos da Lei 8.666/93. .

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva.

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Em Seguida, à Seção de Diárias e Passagens para as providências necessárias a aquisição

de passagens aéreas e emissão de portaria de diárias

Por último, à Divisão Executiva da Escola Judicial para juntar declaração dos servidores designados na Portaria TRT7.DG.Nº.69/2021, em atendimento ao art. 46, I e II da Resolução 08/2019, bem como guarda e acompanhamento da contratação.

Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2022.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesas.